



*Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

**MOÇÃO N° 02/2022**

Eu, **Cibele Janke Weege Morais**, Presidente da Câmara Municipal de Chuvisca, e os Vereadores que abaixo subscrevem, faço saber, com fundamento no artigo 223 do Regimento Interno, que a Câmara aprovou o Projeto de Moção apresentada pelo Vereador Hélio José Langhans eu promulgo Moção de Pesar aos familiares do Senhor **Lauro Tadeu Félix da Silva**, por seu falecimento no dia 03 de dezembro de 2021.

Esta moção tem por objetivo externar os votos de profundo pesar e prestar condolências à família enlutada pelo falecimento do Senhor Lauro Tadeu Félix da Silva.

Era uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, homem honesto e trabalhador. Funcionário público durante anos de sua vida, comprometido em realizar o melhor pelos munícipes de Chuvisca.

Essa casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à esta família que temos muito apreço, apresentando publicamente os sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Aos familiares e amigos o nosso fraternal abraço com votos de pesar pela triste e irreparável perda. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Chuvisca, 22 de Fevereiro de 2022.

---

Vereador Hélio José Langhans

---

Vereador Márcio Sidinei Konflanz

---

Vereadora Cibele J. W. Morais

---

Vereador Ronildo Moraes de Souza

---

Vereadora Denise Caroline S. Dostatni

---

Vereador Sérgio Luis B. de Oliveira

---

Vereador Fabiano Á. Da Rocha

---

Vereador Vino Peter

---

Vereador José Altair N. e Silva